

NO ACTO DE POSSE, EM 14 DE MAIO DE 1984,  
DO NOVO BASTONÁRIO E DOS MEMBROS  
DO CONSELHO GERAL, DO CONSELHO SUPERIOR  
E DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

DISCURSO DO DR. JOSÉ MANUEL COELHO RIBEIRO,  
BASTONÁRIO QUE CESSOU O EXERCÍCIO  
DE FUNÇÕES

A posse que hoje tem lugar processa-se cinco meses depois da data em que se devia ter realizado.

Pensamos que, ao contrário do que seria normal, este atraso tem uma natureza justificadamente positiva.

É que só em 16 de Março de 1984 foi publicado o Estatuto da Ordem e dos Advogados.

Como é do conhecimento de todos os presentes, razões várias, em tudo estranhas aos órgãos cessantes, impediram que o Estatuto fosse promulgado no decorrer do ano de 1983.

Porém, a decisão tomada pelo Conselho Geral, unânimemente acompanhada por todos os outros Conselhos, Superior e Distritais, de continuar em exercício até à publicação do Estatuto, é hoje para todos nós, sem sombra de dúvidas, uma medida que *foi* acertada.

Na realidade, a correcção das estruturas da Ordem, da deficiência do processamento do Estágio, a necessidade de um Código de Deontologia que seja claro e indiscutível, entre outros aspectos, não podiam ficar mais tempo sem a consunção legal que se exigia.

A advocacia, ela mesmo, estava-se degradando e a Ordem a perder capacidade de resposta por falta de estruturas adequadas que *não de vontades*.

Esta situação era insustentável.

Daí o esforço realizado com o prologamento do mandato e que, no momento, mais uma vez agradeço a todos os Colegas.

E não só aos Colegas que me honraram com a sua colaboração no Triénio que ora finda, mas também a todos aqueles que no passado tão arduamente trabalharam na elaboração dos Estatutos.

A estes e aos Senhores Bastonários que me precederam muito ficaram a dever a Ordem e os Advogados no que concerne aos presentes Estatutos, realidade indispensável para a própria sociedade portuguesa.

Sem este trabalho (há que dizê-lo com a humildade da verdade) não teria sido possível em três anos elaborar e fazer promulgar os Estatutos.

Numa palavra, completámos a sua luta. Bem hajam!

★

Hoje, podemos afirmá-lo sem receio, até porque reconhecido por outros *barreaux* estrangeiros, temos um Estatuto que se encontra na vanguarda do que deve ser a regulamentação das Ordens e do exercício da advocacia.

- Encontra-se, hoje, reestruturado o exercício da advocacia de modo à completa satisfação das disposições constitucionais, nomeadamente para a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos.
- Consolidou-se o sistema democrático para a eleição dos corpos directivos e procedeu-se à conveniente descentralização dos poderes, como hoje se impõe.
- Implantaram-se regras de deontologia profissional que asseguram a função social do Advogado, como pleno servidor da Justiça e do Direito.
- Estabeleceram-se normas para o Estágio, com o propósito da melhor preparação técnica profissional e no sentido da consciencialização dos deveres, direitos e responsabilidades inerentes ao correcto exercício da profissão.

— Estão reforçados, embora não tanto como no «nosso» Projecto expressávamos, os mecanismos de participação da Ordem nas formas da elaboração do direito e da sua intervenção institucional na administração da justiça.

★

É que a Ordem dos Advogados tem uma função na sociedade portuguesa que é primordial ao bem estar e ao desenvolvimento social.

Sem uma Ordem independente e sem advogados livres não é possível haver Justiça.

Todas as formas que alguns pretendiam e pretendem, ainda que sofisticadamente, de condicionantes a essas independência e liberdade, põem em perigo a estabilidade social, a Justiça, o Estado de Direito.

A Ordem esteve atenta porque assim nos ensinaram, com a sua prática exemplar, os que nos antecederam, e estará atenta, como nos garante a personalidade dos vindouros, para que estes princípios inalienáveis não sejam de qualquer forma corrompidos.

É que, meus Senhores, a Ordem e a advocacia desempenham um papel muito importante, *mesmo decisivo*, na consolidação e na defesa do Estado de Direito.

Sempre assim foi e sempre assim será.

★

O Advogado deve ser, por natureza, um homem liberal, numa atitude que constitui mais do que tudo *um estado de espírito*.

E temos que continuar a defender estes princípios, sobretudo sabendo transmitir aos jovens, que iniciam esta profissão, que a alta missão do Advogado não deve afastar-se, *na prática*, daquele espírito que a preenche.

Qualquer tendência para tornar administrativa a Justiça é um perigo que ameaça não só a advocacia como a própria sociedade.

E nós, verdadeiros advogados, temos de continuar a saber vencer este perigo com o nosso amor e apego à liberdade, que é também a liberdade do próprio homem, no seu viver quotidiano.

É por isso que somos apologistas de um diálogo, no sentido de trazer até nós aqueles que, por inércia, ou por outras razões, se mostram afastados destas realidades indiscutíveis.

É que a Ordem nunca foi posta ao serviço de nada ou de mais ninguém do que da *pessoa humana, livre e dignificada*, como é o nosso querer inquebrantável.

É a transmissão deste sentido, *objectivo em si mesmo*, uma preocupação que foi e é permanente no nosso viver de Advogado, sobretudo no contacto com os Colegas mais novos.

\* \* \*

Fui três anos e quatro meses o Presidente desta Ordem, mas o que sempre senti foi ser um advogado como qualquer outro, apenas com a responsabilidade de procurar *dar tudo o que tenho e sou* na defesa da nossa Ordem e dos advogados, sempre que solicitado ou, sempre que o senti oportuno e útil, por iniciativa própria.

Para todos os Colegas procurei ser disponível e com todos eles aprendi a desempenhar a minha missão.

Por isso a todos, sem excepção, nesta hora, quero agradecer.

Só com o seu estímulo, ajuda e colaboração foi possível algo fazer, como por exemplo implementar o nosso Boletim informativo que deve ser um elemento indispensável de contacto e um porta-voz dos advogados portugueses, *perante tudo e todos*, sem esquecer a sua importante missão de contribuir para uma melhor formação moral e técnica dos advogados e, muito especialmente, dos advogados estagiários.

Embora desejosos de uma melhoria, que presentimos com orgulho vir a concretizar-se, perdoe-se-nos a imodéstia de dizer que a sua qualidade, interesse e actualidade estão consagrados para além da advocacia portuguesa e do espaço nacional.

O mesmo podemos dizer da nossa Revista, cuja qualidade científica faz dela um elemento de trabalho imprescindível para todos os juristas e não só para os advogados.

Mas aqui, sem querer deixar de englobar todos os que nela colaboraram num agradecimento muito sincero, não posso deixar de pôr em relevo a competente e dedicada direcção do Exmo. Sr. Dr. Eridano de Abreu, a quem a Ordem e os Advogados muito devem.

★ ★

Nesta hora de reconhecimento não posso esquecer as boas relações havidas com as diversas Faculdades de Direito, que permitiram, com a presença nesta Ordem de alguns dos seus mais distintos docentes, uma acção cultural que consideramos que engrandeceu o nosso Instituto da Conferência.

Proferiram-se nesta Casa notabilíssimas e oportunas lições, que nos levaram ao aperfeiçoamento e à reflexão do direito, designadamente no ciclo «A recente evolução e perspectivas do Direito em Portugal».

★

Tal como na colaboração com as Universidades, indispensável sobretudo na boa informação e formação dos Advogados Estagiários, também foi dado um cuidado muito especial às Relações Internacionais.

Aqui estiveram muitos colegas estrangeiros, mas permito-me destacar a presença e as conferências proferidas pelos Bastonários do Brasil e da Espanha. respectivamente, Dr. Bernardo Cabral e D. António Pedrol Rius.

Mas não só com as advocacias destes dois países ficaram mais apertados os nossos laços de solidariedade e convivência. Lembro aqui, com dispensa de mais considerações, que, embora Portugal ainda não seja membro da CEE, já os Advogados Portugueses têm acento no Comité Permanente da CCE, seu verdadeiro órgão directivo.

★

Também, além dos contactos estabelecidos com os nossos Colegas do Brasil, foi possível concretizar um Acordo com os advogados de Cabo Verde, já com efeitos práticos na formação dos jovens advogados deste país de expressão oficial portuguesa.

Foi um primeiro passo que julgamos importante, como foi assinalado, inclusive por terceiros, na devida altura.

★ ★

Meus Colegas e meus Amigos:

O Primado do Direito, o cumprimento da Lei e a sua justa formulação devem ter, na actuação da Ordem e dos Advogados, a substância exclusiva destes serem livres e independentes.

Por isso, a Ordem e os Advogados devem servir a Justiça e o Direito e não a política.

Esta, a política, sejam quais forem as convicções pessoais, por mais legítimas, não deve entrar nos nossos pensamentos e acção enquanto Ordem, enquanto Advogados.

Se assim o não fizermos, como até aqui o temos feito, subverter-se-ão os princípios e nada nos restará de credibilidade e de respeito.

A nossa voz,

*indispensável na defesa do Direito e da Justiça,  
na defesa do próprio Homem,*

só se fará ouvir e repercutir eficazmente na sociedade se os Advogados e a Ordem continuarem, *com orgulho feito de dignidade e de humildade*, o caminho da liberdade e da independência.

Esta a lição do passado e a certeza do futuro.

É este o espírito de bem servir o Justo e o Direito que nos impele a repetir que:

«O grande direito do Advogado é constituído, fundamentalmente, pelos seus deveres para com o Homem, seu semelhante, para com a sociedade e para com os outros intervenientes no fenómeno da Justiça».

★

Não é este o lugar próprio, nem o tempo oportuno;

— outros nos julgarão, e no futuro, que do passado faz a história —

repetimos, não é este o lugar próprio nem o tempo oportuno para fazer o balanço completo da actividade do passado Triénio. Porém, seria injusto para muitos, se algo não dissesse sobre alguns aspectos, mesmo que porventura discutíveis, que representaram esforço e luta, muito árdua e quotidiana, e penso que com sucesso.

Relembremos, aqui e agora, a luta que foi necessária para evitar que a Previdência e a nossa Caixa fossem absorvidas pela denominada Previdência dos independentes, como legalmente se chegou a formular no Dec.-Lei 8/82, de 18 de Janeiro.

Mas a Direcção da Caixa de Previdência, liderada pelo Dr. Henrique Medina Carreira, a quem apresentamos as nossas homenagens, numa actuação conjugada com o Conselho Geral — todos juntos — soubemos perante o Governo ter uma actuação persistente e eficaz que levou à alteração legislativa, com a publicação da Portaria 487/83, de 27 de Abril.

Não temos, *ainda*, repito *ainda*, uma previdência eficiente e digna como os Advogados merecem e todos desejamos.

Mas, podemos afirmar:

- *que temos a nossa previdência própria e independente;*
- *que já, em termos relativos, se pode considerar melhor do que aquela em que nos pretenderam integrar.*

E, o que é mais importante:

*Estão criadas as condições básicas que viabilizarão uma previdência correcta e digna para os advogados e suas famílias, mesmo sob o ponto de vista assistencial.*

É agora possível a melhoria desejada por todos nós.

É um desafio para os advogados, mas um desafio que a nova Direcção agora empossada saberá vencer, como nos é avaliado pelas personalidades que a compõem, com a certeza de que a sua ciência da matéria e a sua vontade determinada nos tranquilizam em tal propósito.

★ ★

Meus Amigos:

Não somos de discurso com arte, mas as nossas palavras são sempre a expressão da nossa sinceridade.

Por isso, nos atrevemos, convictos de não sermos donos da verdade mas do nosso sentir, a dizer das grandes responsabilidades que sobre a Ordem e os Advogados recaem no presente momento e nos tempos que se adivinham.



A Justiça vai mal na nossa sociedade.

Não há que procurar culpas ou assacar responsabilidades.

Há sim que constatar os males e os erros e *desse conhecimento partir*, ordenada e sistematicamente, e *com vontade firme*, para os corrigir e resolver.

E aí, a Ordem e os Advogados têm um papel não só importante mas decisivo.

São os advogados, no exercício quotidiano do seu mister, a primeira sensibilidade do mal estar social em que nos encontramos, pela Justiça demorada, que é, neste seu estado actual, a sua própria negação.

E por esta suficiente razão, para além de outras, não é possível reorganizar-se a Justiça sem o contributo dos Advogados e da sua Ordem.

A Organização Judiciária impõe-se ser revista, e de imediato.

A Ordem tem feito por diversas vezes, e nas mais diversas oportunidades, este aviso.

Se essa Organização Judiciária não fôr encarada com realismo e com determinação de solucionar, *custe o que e a quem custar*, a própria sociedade, pelo agravamento da situação que se processa, corre o risco de uma ruptura, cujas consequências, por óbvias, nos dispensamos de enunciar.

Ora, meus Senhores, meus Colegas, é esta uma tarefa que os órgãos sociais agora empossados devem colocar na prioridade das prioridades.

E, ainda com a sua interpenetração consequente, ou também em parte causal, podemos dizer que, por mais perfeitas que sejam as reformas processuais (que tão necessárias são se forem correctas e adequadas, ao contrário do que se tentou no processo civil com a oposição firme da Ordem, como todos estão lembrados), de nada servirão essas mesmas reformas processuais se as Estruturas Judiciárias, se os Tribunais não se organizarem como devem ser.

★

É todo este conjunto uma problemática difícil, quiçá esgotante, mas estamos convictos que o senhor Bastonário Dr. Osório de Castro e os restantes colegas dos Conselhos, ora empossados, saberão encontrar a resposta que se impõe e se exige a tal respeito.

★

Aqui fazemos referência, dentro da linha que sempre seguimos e de que não nos arrependemos, que devemos encontrar as formas adequadas de colaboração com os outros profissionais do Direito, intervenientes, como nós, no fenómeno da Justiça.

Dirigimo-nos, muito determinadamente, aos senhores Magistrados, a quem neste momento saudamos com o estreitamento dos laços que conseguimos reforçar.

Só com uma conjugação de esforços, uma compreensão e um bom entendimento entre estes elementos essenciais da Administração da Justiça — os Advogados e os Magistrados — tornar-se-á possível uma correcta legislação, de modo a tornar célere, *mas consciente e ponderada, como se impõe*, a aplicação do Direito na procura incessante da Justiça.

É nestes princípios, estamos certos, que o Exmo. Senhor Bastonário, Dr. Osório de Castro se moverá, no sentido de uma concretização que a sua personalidade nos garante como efectiva e de resultados que se perspectivam positivos.

★ ★

Por último:

Ao deixar a Presidência da Ordem não sinto alívio, e não sinto alívio porque continuarei sempre a viver, por natureza e interesse, os problemas desta Instituição e da advocacia, pois quero continuar a ser Advogado na missão de que não abduco.

E, dentro deste propósito, tenho o atrevimento de uma *chamada veemente e convicta a todos os Advogados para que se unam no interesse pelos problemas da advocacia e da nossa Ordem.*

Finalmente:

Para o senhor Bastonário Dr. Osório de Castro não uma simples palavra de felicidades mas, sim e também, os protestos da minha certeza de que o seu mandato e o de todos aqueles que o acompanham se traduzirão, com eficácia, no engrandecimento da Ordem dos Advogados Portugueses.

Muito obrigado.

*José Manuel Coelho Ribeiro*

DISCURSO DO DR. ANTÓNIO OSÓRIO DE CASTRO  
ACTUAL BASTONÁRIO PARA O TRIÉNIO  
DE 1984/1986

Pertença a uma geração marcada pelo estigma — cíclico na nossa cultura e hoje de novo agudamente sentido — da «decadência» de Portugal. No século passado, Antero, melhor que ninguém, exprimiu esse mal-estar nacional. Para ele, «a nossa fatalidade é a nossa história», e essa fatalidade resultaria da inércia de quem espera tudo de cima, da obliteração do sentimento da liberdade, do adormecimento da iniciativa, de uma deplorável indiferença. «Para entrarmos outra vez na comunhão da Europa», segundo Antero, era necessário «um esforço viril, um esforço supremo».

Ora estamos à beira de entrar na Europa, e isso não resolverá por si os nossos problemas. Sofremos os nossos e os dos outros. Vivemos uma época incerta e nublada, uma crise geral de civilização. Como disse um dos grandes espíritos do nosso tempo, Octávio Paz, o mal é universal, corrói todos os sistemas e infesta